Estado do Rio Grande do Sul
**MUNICIPIO DE ERECHIM**
**PREFEITURA MUNICIPAL**
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.º 4.377, DE 12 DE SETEMBRO DE 2016.

Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Políticas Públicas Anti-Drogas – COMAD.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do Artigo 64 da Lei Orgânica do Município, e com amparo na Lei n.º 3.401, de 10 de outubro de 2001, e suas alterações,

D E C R E T A:

Art. 1.º Ficam nomeados, para representar suas entidades no Conselho Municipal de Políticas Públicas Anti-Drogas – COMAD, os cidadãos a seguir relacionados, conforme prevê o Art. 3.º da Lei n.º 3.401/2001 e suas alterações:

I – Representantes das Organizações Governamentais:

a) 1 (um) representante do Gabinete do Prefeito Municipal:

1. Titular: Rosa Seghetto Bernardi;

2. Suplente: Clair Oliveira;

b) 1 (um) representante da Secretaria Municipal da Saúde:

1. Titular: Juliana Deboni;

2. Suplente: Gabriela Perin;

c) 1 (um) representante da Secretaria Municipal da Cidadania:

1. Titular: Altair Ribeiro de Camargo;

2. Suplente: Leonice Fátima Balestrin;

d) 1 (um) representante da Secretaria Municipal do Meio Ambiente:

1. Titular: Cristiane dos Santos;

2. Suplente: Sheila Dalbosco Felix de Macedo;

e) 1 (um) representante da Secretaria Municipal da Educação:

1. Titular: Rafael Teobaldo Rossi;

2. Suplente: Lourdes do Prado Rodrigues;

f) 1 (um) representante da Secretaria Municipal da Cultura, Esporte e Turismo:

1. Titular: Andréia Nava;

2. Suplente: Inês de Oliveira Collet;

g) 1 (um) representante da 11ª Coordenadoria Regional da Saúde:

1. Titular: Vanessa Algeri;

2. Suplente: Adriana Salvão Vanni;

h) 1 (um) representante da Brigada Militar:

1. Titular: Mauri José Bergamo;

2. Suplente: Carlos Alberto Carlesso;

i) 1 (um) representante da Polícia Civil:

1. Titular: Germano Alves de Lima;

2. Suplente: Gerson Avelino Cavedini Fraga;

j) 1 (um) representante da 15ª Coordenadoria Regional da Educação:

1. Titular: Adriana Madalozzo;

2. Suplente: Itamara Pedrotti Bruschi;

k) 1 (um) representante da Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim:

1. Titular: Luana Gasparetto Fontanella;

2. Suplente: Aline Bresolin Lopes Pereira;

l) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Proteção Social:

1. Titular: Joseli Carla Tabaczinski Grando;

2. Suplente: Rafaela Carla Borba;

II – Representantes das Organizações Não-Governamentais:

a) 1 (um) representante da Associação Brasileira de Combate ao Alcoolismo (ABCAL);

1. Titular: Cassildo Rodrigues da Silva;

2. Suplente: Douglas Barragana;

b) 1 (um) representantes da Associação Comunidade Terapêutica Guerreiros da Luz:

1. Titular: Salete T. Kavalerski Iarocz;

2. Suplente: Cezar Grosbelli;

c) 1 (um) representante do Hospital de Caridade de Erechim:

1. Titular: Casusa dos Santos;

2. Suplente: Sabrina Brusco;

d) 1 (um) representante da Casa de Recuperação de Alcoólatras e Drogados de Erechim (CRADE):

1. Titular: Paula Valéria Servo;

2. Suplente: Claudemir Fávero;

e) 1 (um) representante da Associação da Juventude Sóbria (AJUS):

1. Titular: Dionara Mirion Deon Venancio;

2. Suplente: Mauro do Nascimento;

f) 1 (um) representante do Centro Vida:

1. Titular: Eloi da Silveira Correa;

2. Suplente: Carine Correa ;

g) 1 (um) representante da Associação dos Enfermeiros de Erechim:

1. Titular: Jamaica Fatima Theodoro;

2. Suplente: Jacqueline Farias;

h) 1 (um) representante do Lions Clube Erechim Integração:

1. Titular: Manoela Gonçalves da Conceição;

2. Suplente: Tanara Régia Zill;

i) 1 (um) representante da URI – Campus de Erechim:

1. Titular: Cristina De Marco Severo;

2. Suplente: Fernanda Dal'Maso Camera;

j) 1 (um) representante da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB):

1. Titular: Siliana Woicolesko;

2. Suplente: Jean Rodrigo Nervis;

k) 1 (um) representante do Conselho de Pastores de Erechim – CONPAE:

1. Titular: Cintia Coser Franco;

2. Suplente: Mauro Filgueiras Filho;

l) 1 (um) representante da Faculdade Anglicana de Erechim – FAE:

1. Titular: Franciele Ferrari;

2. Suplente: Eliane Moura Fogliarini.

Parágrafo único. Os membros do Conselho Municipal de Políticas Públicas Anti-Drogas – COMAD terão mandato de 02 (dois) anos.

Art. 2.º A função de conselheiro do Conselho Municipal de Políticas Públicas Anti-

Drogas – COMAD não será remunerada por ser considerada de interesse público relevante, salvo para cobertura de despesas decorrentes de deslocamento em tarefa específica do Conselho.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 12 de setembro de 2016.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.

Itamar Luís Dall'Alba
Secretário Municipal de Administração